



**ANAC**

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 465/SIE, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Revoga o Registro do Heliponto Privado Cotia Foods (SP).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.059375/2008-58.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria ANAC Nº 1307/SIE, de 04 de dezembro de 2007, a qual registrou o Heliponto Cotia Foods (SWYD), coordenadas geográficas: latitude 23º 37' 09'' S e longitude 046º 52' 55'' W; interditando-o definitivamente.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária